



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2024 SR/PF/MG

A **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0029-37, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal pelo Delegado de Polícia Federal **RICHARD MURAD MACEDO**, matrícula funcional nº 17.102, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 8, de 03 de janeiro de 2024, do Exmo. Sr. Secretário Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União de 04 de janeiro e a empresa **ARTEBRILHO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.576.421/0001-30, para a prestação de serviços continuados de copeiragem, jardinagem, motorista, telefonista e secretária bilíngue, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Reajustar o valor do contrato em razão de alteração dos salários e benefícios para os postos alocados no contrato, de acordo com as novas convenções coletivas de trabalho juntadas ao processo e das tarifas de ônibus coletivo de Belo Horizonte, com efeitos retroativos à 09/04/2024, data inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO APOSTILAMENTO

O total do reajuste sobre o valor original do contrato será de **R\$324.874,08** (trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e oito centavos), representando um acréscimo percentual total na ordem de **5,09%**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E VIGÊNCIA

O contrato passará de R\$ 6.379.990,20 (seis milhões, trezentos e setenta e nove mil novecentos e noventa reais e vinte centavos) para R\$ **6.704.864,28** (seis milhões, setecentos e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos) e o valor mensal passará de R\$ 106.333,17 (cento e seis mil trezentos e trinta e três reais e dezessete centavos) para **R\$ 111.747,74** (cento e onze mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Parágrafo único – A despesa decorrente do presente apostilamento correrá através da seguinte Dotação Orçamentária nº 1679/2024

Gestão 00001, ND 339039-77 Fonte 0100000000, PI PF99900AG24

RICHARD MURAD MACEDO

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional
SR/PF/MG



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD MURAD MACEDO, Superintendente Regional**, em 26/09/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37411160&crc=98F84448.

Código verificador: **37411160** e Código CRC: **98F84448**.